

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista do regular processamento do Processo Licitação nº 002/2026 – Dispensa de Licitação nº 002/2026, referente à contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária compatível com o objeto e detentora de inquestionável reputação ético-profissional, HOMOLOGO a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.497.170/0001-23, com sede no Município de Chapada/RS, para a prestação de atendimento educacional especializado e acompanhamento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos do desenvolvimento, incluindo crianças com síndromes e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com atendimento por equipe multidisciplinar, acolhimento, escuta, orientação e apoio às famílias, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (meio turno), visando atender de 04 (quatro) a 06 (seis) alunos do Município.

O processo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da dispensa de licitação, comprovação da finalidade estatutária e da reputação ético-profissional da entidade, pesquisa de preços, declaração de disponibilidade orçamentária, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, interesse público, eficiência e economicidade, restando demonstrada a inexistência, no âmbito municipal e microrregional, de outra instituição com capacidade técnica e disponibilidade de vagas para a execução do objeto nas condições exigidas pela Administração.

O valor da contratação corresponde ao valor unitário por vaga de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com despesa suportada por dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 09 de janeiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal